



EMBRAER S.A.

CNPJ/MF: 07.689.002/0001-89 NIRE: 35.300.325.761 Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Resgate das notas em circulação, com taxa de juros anual de 5,400%, sem garantia real, com garantia incondicional e irrevogável, e vencimento em 2027

A **Embraer S.A.** ("<u>Embraer"</u>) (NYSE: ERJ/B3: EMBR3), em observância à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") n° 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a sua subsidiária indireta, Embraer Netherlands Finance B.V., decidiu promover resgate integral das notas de sua emissão com remuneração de 5,400% e vencimento em 2027 ("<u>Notas 2027</u>"). As Notas 2027 serão resgatadas em 24 de março de 2025, nos termos e condições, inclusive de preço, previstos na escritura relativa à emissão de tais Notas 2027, datada de 15 de junho de 2015, conforme complementada e aditada de tempos em tempos ("<u>Escritura</u>" ou *Indenture*).

O resgate está sendo realizado exclusivamente nos termos da notificação de resgate, datada de 20 de fevereiro de 2025, enviada aos titulares das Notas 2027 em 21 de fevereiro de 2025 ("Notificação de Resgate"). Informações adicionais relativas aos termos e condições do resgate estão integralmente descritas na Notificação de Resgate. O presente Comunicado ao Mercado não constitui uma notificação de resgate das Notas 2027.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025

EMBRAER S.A.

Antonio Carlos Garcia Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores